



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.265, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5066/2019, em 11 de junho de 2019,

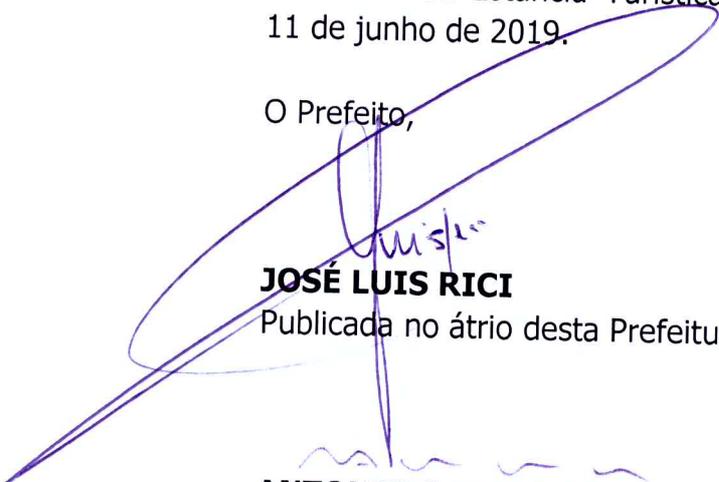
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SIOMARA REGINA ATHAYDE, portadora do RG/SP. 21.275.762, ocupante do emprego público permanente de Técnico de Saúde IV- Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, admitida pela Portaria nº 2.100, de 1º de agosto de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos